



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

**ATA PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024.

Às nove horas do dia dezessete do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, reuniram-se a Agente de Contratações e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 071/2024, para promoverem os trabalhos de exame de documentação, de habilitação e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas interessadas no objeto do Edital. Registra-se que o extrato do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Comércio e no Jornal Bom Dia, na edição de 02 de abril de 2024. Outrossim, registra-se que a sessão foi gravada em áudio e vídeo, de acordo com o disposto no artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Aberto o credenciamento, cumprem os requisitos do edital as seguintes empresas: VANIZ J. G. LÓ, inscrita no CNPJ n 01.324.865/0001-76, representada pelo Sr. Edivaldo José Pellegrin, portador do CPF 027.643.950-35; OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, inscrita no CNPJ 41.591.882/0001-94, representada pelo Sr. José Carlos Oleksinski, portador do CPF 943.653.500-72; MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ 97.495.550/0001-60, representada pelo Sr. Ademir Antonio Bortolotti, portador do CPF 251.286.399-91; DPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.114.018/0001-90, representada pelo Sr. Marcelo Antunes Rodrigues, portador do CPF 652.456.100-78; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.984.883/0001-99, representada pelo Sr. Claudinei Alves Correa, portador do CPF 047.220.289-82 e RAMÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.403.632.001-61, representada pelo Sr. Willian Ló, portador do CPF 036.843.900-38. A empresa RAMÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.403.632.001-61, representada pelo Sr. Willian Ló, portador do CPF 036.843.900-38, não apresentou as declarações exigidas no item 4.3 do edital, mas declara verbalmente que cumpre todas as exigências ali citadas. A empresa PHS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 35.281.622/0001-10, enviou os envelopes via CORREIOS. Os documentos serão admitidos para análise, porém a mesma não participará da fase de lances. As empresas DPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

CNPJ 44.114.018/0001-90, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.984.883/0001-99, RAMÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.403.632.001-61, DPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.114.018/0001-90, OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, inscrita no CNPJ 41.591.882/0001-94 se declararam como ME/EPP. Abertos os envelopes de propostas das participantes, a Agente de Contratação e Equipe de apoio, passaram a conferir as propostas apresentadas pelas empresas, declarando todas aptas para participarem da fase de lances. O envelope da empresa RAMÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.403.632.001-61, estava com a etiqueta errada, sendo aberto o envelope de proposta e o mesmo constava dentro os documentos de habilitação. DANDO SEGUIMENTO A FASE DE LANCES, após 17 rodadas a proposta vencedora foi a empresa VANIZ J. G. LÓ , inscrita no CNPJ n 01.324.865/0001-76, com o valor final de R\$ 375.000,00, sendo que a proposta da segunda colocada ficou abaixo de 5%, reabro a sessão para definição das demais colocações. Passando para segunda fase de lances, para definição dos demais colocados: dada a palavra a empresa OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA, não tem interesse em ofertar outro lance, RAMÃO ENGENHARIA LTDA, deu um lance de 435.000,00, DPAR ENGENHARIA LTDA, mantém o valor dado no lance anterior de 439.069,81, e ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, mantém o lance dado no inicio da rodada de 460.611.70. Instados sobre um novo lance, as empresas RAMÃO ENGENHARIA LTDA, DPAR ENGENHARIA LTDA e ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA não apresentaram interesse em dar novos lances. Encerrada a fase de lances, a classificação dos demais licitantes assim ficou: Segunda colocada, OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, com o valor de R\$ 376.000,00. Terceira colocada: MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA, com o valor de R\$ 419.000,00. Quarta colocada: RAMÃO ENGENHARIA LTDA, deu um lance de R\$ 435.000,00. Quinta colocada: DPAR ENGENHARIA LTDA, mantém o valor dado no lance anterior de R\$ 439.069,81. Sexta colocada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, mantém o lance dado no inicio da rodada de R\$ 460.611.70. Sétima colocada: PHS CONSTRUCOES LTDA, com o valor de R\$ 480.081,56. Prosseguimos para análise



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

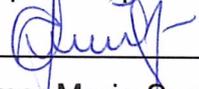
da documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, qual seja, VANIZ J. G. LÓ, inscrita no CNPJ nº 01.324.865/0001-76. Após a análise da documentação, verificou-se a ausência do documento exigido no item 6.2, letra “b”, qual seja prova de regularidade com o município de São Valentim. Passada a palavra para a intenção de interpor ou não recursos, com a palavra para a empresa VANIZ J. G. LÓ, inscrita no CNPJ nº 01.324.865/0001-76, manifestou interesse em interpor recurso alegando que a apresentação da certidão negativa do município de Frederico Westphalen, em razão do disposto na parte final da alínea “b” do item 6.2 supre a exigência. A empresa OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, tem interesse em apresentar recurso, alegou que a empresa VANIZ J. G. LÓ, inscrita no CNPJ nº 01.324.865/0001-76, não atendeu a exigência do item 6.2 letra “b” com relação a prova de regularidade com o município de São Valentim e item 6.4 letra “c” por ausência de indicação de aparelhamento adequado e instalações disponíveis para execução do objeto. A empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA, ratifica as alegações da empresa OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, apresentada pela empresa vencedora VANIZ J. G. LÓ. Os documentos apresentados nos envelopes 01 e 02 foram rubricados pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e os da fase de habilitação das empresas participantes foram arquivados no Processo. De acordo com o art. 165, I, da lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação dos recursos. As doze horas e cinquenta e sete minutos, a Agente de Contratação encerra os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Agente de Contratação:



Juliane Scanagatta

Equipe de Apoio:



Cleimar Maria Sachet



Alexandre Ferreira Da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Silmara C. Granzotto

Silmara C. Granzotto Oltramari

Licitantes:

Edirlei S. P.

Bruno - MONTEBRAS

[Signature] - Radiante

Wilson L. - KANAU ENP

[Signature] - OK. COMERCIO.

[Signature]